



Câmara Municipal de Manhuaçu

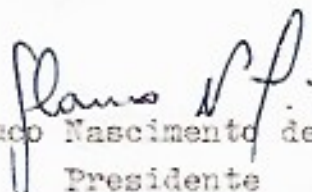
Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 84/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária VERA LÚCIA DE CARVALHO, do cargo de Tesoureira desta Câmara Municipal, para o qual foi designada pela Portaria nº 80/93, permanecendo somente no cargo de Diretora de Secretaria, conforme Portaria nº 74/91.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de setembro de 1.993.


Glaucio Nascimento de Macedo
Presidente

Manhuaçu, 31 de agosto de 1.993.

Senhor Presidente

VERA LÚCIA DE CARVALHO, Fun
cionária estável, no exercício da função de Diretora de Secretaria
desta Câmara Municipal, vem colocar à disposição de V. Exa., o Cargo
Acumulado de Tesoureira, exercido sem ônus para o erário público des
te Município.

Trata-se de pedido de exonera
ção do cargo de Tesoureira, que ocorre por questões pessoais, em
caráter irrevogável, diante das circunstâncias que impossibilitam mi
nha permanência no mesmo.

Cabe-me agradecer a V. Exa.,
pela confiança e indulgência consagrada à minha pessoa, enquanto per
maneci responsável por tão importante e honrada missão.

Com lealdade, apreço e esti
ma, coloco-me ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente

Carvalho
Vera Lucia de Carvalho
Diretora de Secretaria

Ao Exmo. Sr.
Glauco Nascimento de Macelo
D.D. Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU-MG.

*De acordo com
nº 111
11/11/93
21 0893*